



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.160/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 103.076/2024/SIASS/UFSB, de 07/08/2024, contido no Processo nº 23443.007363/2024-48, de 17/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2309/2024-DBQV/REITORIA, de 08/08/2024 e o Despacho nº 41782/2024 - PROGESP, de 12/08/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde, o servidor **Ícaro Soares Assis**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1261571, do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para o Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**